#### Governo do Estado do Rio Grande do Norte



Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN Faculdade de Letras e Artes - FALA Departamento de Artes - DART

#### Edital nº 08/2018 - DART/FALA/UERN

O Departamento de Artes vinculado à Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte divulga resultado da seleção para o preenchimento de vagas no Curso de Formação Musical para Professores da Educação Infantil e Fundamental I.

## 1. DOS RESULTADOS

- **1.1.** Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 07/2018 DART/FALA/UERN.
  - **1.2.** A relação dos convocados consta no **anexo I** deste edital.
- **1.3.** O candidato que não comparecer ao Departamento de Artes/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

### 2. DA MATRÍCULA

- **2.1** A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial. O interessado deverá procurar o professor **Andersonn Araújo**, na Secretaria do Departamento de Artes DART, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, nos dias **05 e 06 de novembro de 2018**, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.
- 2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: documento de identidade e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- 2.3 Os selecionados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 50,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

CNPJ: 21.212.556/0001-11 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2380 CONTA: 3012-8

OP: 003

2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.

- **2.3.2** Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.
- **2.3.3** Os encontros das turmas para as quais os candidatos foram convocados acontecerão nos turnos manhã e tarde, nos dias 01, 02, 08, 09, 15 e 16 de dezembro de 2018.
- **2.4 Isenção da taxa de matrícula:** o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS; Funcionários e Alunos da UERN; Pessoas com deficiência; e Idosos.
- 2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.
- 2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item **2.1** deste edital.
- 2.4.3 A documentação comprobatória da condição de aluno ou funcionário da UERN, pessoa com deficiência, idoso ou participante do Cadastro Único deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (anexo II).
- 2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.
- 2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2018

Prof. Isac Rufino de Araújo Chefe do Departamento de Artes/FALA Matrícula: 03355-3

Port. 893 / 2017 GR/UERN

# Anexo I

# **RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

# CURSOS DE EXTENSÃO – Formação Musical para Professores da Educação Infantil e Fundamental I.

Ordem de inscrição	Nome
01	Rosivânia Maria da Silva
02	Ana Thaize Souza Pinheiro
03	Alana Karla de Souza Melo da Silva
04	Layâna de Castro Xavier
05	Mônica Thais Lopes De Lima
06	Olga Maria da Fonseca e Silva Dias
07	Edineide Pereira da Silva Almeida
08	Alenilda de Oliveira Fernandes
09	Anderson Adailson Trajano da Silva
10	Edilma Nunes de Miranda
11	Francisca Silvestre da Silva
12	Adão Antonio Silva
13	Francisca Célia Fonseca Fernandes
14	Josemberg da Silva
15	Maria Cleide Arrais Freire
16	Nazaré Carla de Sousa Alves
17	Francidaria Romão Dantas
18	Linda Carter Souza da Silva
19	Alaíde Vieira de Andrade
20	Elisângela Medeiros Pereira

Alunos, funcionários da UERN, pessoa com deficiência, SELECIONADOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO		
Ordem de inscrição	Nome	
01	Bruno Alisson Alves Hermínio	
02	Alda Elizabeth Alves da Silva	
03	Clécia Maria da Silva Xavier	
04	Naiana Alves Cunha	
05	Juliete Alves Cunha	

# **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA – Trazer declaração do CRAS

Eu,	, portador do CPF
n°	, interessado em realizar matrícula no
curso:	, declaro, para fins de isenção de taxa de
matrícula do Conservatório de Música -	DART/FALA/UERN, que não tenho condições
financeiras para efetuar o pagamento, no	valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente à
minha vinculação. Por ser verdade, conf	firmo a informação e estou ciente que posso
responder, a qualquer momento, por cri	me contra a fé pública, o que acarreta meu
desligamento do curso ao qual me ma	triculei, além de responder pelo disposto no
parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83	.936 de 06 de setembro de 1979.
N.	/lossoró/RN,dede 2018.
Assinatura do(a) car	ndidato(a) ou responsável